

Publicada em 28 de março de 2024, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 6ª Sessão Ordinária de 7/03/2024

LEI 5.798

De 28 de março de 2024

PROJETO DE LEI Nº 22/2024 - L

De 06 de março de 2024

AUTÓGRAFO Nº 5.837 de 07/03/2024

(De autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedrosa - PODE)

Dá denominação de “Quadra Prof. Wilson Setter – ‘Maurinho’” à quadra da EMEF Carmem Lúcia Blanco Carvalho Brito.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Quadra Prof. Wilson Setter - 'Maurinho'" a quadra da EMEF Carmem Lúcia Blanco Carvalho Brito.

Parágrafo único. A quadra contém 22,40 metros de comprimento por 15,45 metros de largura, totalizando 346,06 m².

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 28/03/2024

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 28 de março de 2024, no Átrio do Paço Municipal

Aprovado na 9ª Sessão Extraordinária de 7/03/2024

PODER LEGISLATIVO

DIVERSOS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL nº 08/2024, Em Caráter Excepcional; Contrato nº 13/2019; Processo de Licitação nº 67 de 18/09/2019; Contratante:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque;
Contratada: Fiorilli Software Ltda, **Objeto:** Prestação de serviços de locação, licenciamento de uso e assistência em Sistemas de Contabilidade Pública e AUDESP, Gestão de Recursos Humanos e Controle Interno; **Assinatura:** 22/03/2024; **Valor do Aditamento:** R\$ 29.056,48 (vinte e nove mil e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos); **Valor total do Contrato com Aditamentos:** R\$ 201.236,04 (duzentos e um mil duzentos e trinta e seis reais e quatro centavos); **Vigência:** de 25/03/2024 a 24/11/2024; **Modalidade:** Pregão Presencial nº05-L de 16/10/2019.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 10

Resolução Nº 10

De 27 de março de 2024

(Projeto de Resolução Nº 8, de 19/03/2024, de autoria da Mesa Diretora 2024)

Autoriza a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a se filiar à UVESP – União dos Vereadores do Estado de São Paulo.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, situada no estado de São Paulo, autorizada a celebrar convênio de filiação com a UVESP – União dos Vereadores do Estado de São Paulo, observada a legislação aplicável, a fim de que sejam colocados à disposição os seus serviços, considerados necessários ao melhor desempenho de suas atribuições, de apoio e de aprimoramento à atividade parlamentar.

Parágrafo único. Através desta Filiação, a UVESP colocará à disposição desta Casa de Leis seus serviços e benefícios considerados necessários ao melhor